



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 342/2023/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; o que consta no processo 23118.010871/2021-52, no processo nº 23118.005642/2023-88 e na NOTA n. 00022/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU;

RESOLVE

Art. 1º Reconstituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a recondução da análise e parecer nos termos da legislação pertinente sobre os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 23118.010871/2021-52.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, SIAPE nº 2078461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SUZENIR AGUIAR DA SILVA, SIAPE nº 3280742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, ODIRLEI ARCANGELO LOVO, SIAPE nº 2887259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconstituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 4º A Corregedoria da UNIR deverá prestar as orientações e apoio à Comissão ora constituída.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 319/2023/GR/UNIR, de 27 de abril de 2023, publicada no BS nº 088, de 10/05/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1337777** e o código CRC **500A243B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 345/2023/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003172/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados, para recompor a Comissão para o Gerenciamento de Espaços Físicos do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho:

NOME	SIAPE	UNIDADE/FUNÇÃO	ATUAÇÃO NA COMISSÃO
Fabrcio Donizeti ribeiro Silva	1569725	Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho	Presidente
Dério Garcia Bresciani	2157914	Secretário Executivo da CPAV – (CPAV/REITORIA)	Membro/Secretário
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Diretor de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD/PRAD)	Membro /Relator
Antônio Coutinho Neto	1854068	Diretor do Núcleo de Saúde (NUSAU)	Membro
Artur de Souza Moret	0396638	Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ)	Membro
Ariel Adorno de Sousa	2279607	Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET)	Membro
Marilia Lima Pimentel Cotinguib	2282445	Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)	Membro
Marcus Vinicius Xavier de Oliveira	1528394	Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)	Membro
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT)	Membro
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115	Diretor de Engenharia e Arquitetura (DIREA/PROPLAN)	Membro
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596	Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD)	Membro
Juracy Machado Pacifico	1510792	Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH)	Membro

Art. 2º No caso de impedimento de membro que seja o titular de Unidade Organizacional representada, caberá ao seu respectivo substituto a referida representação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 02/05/2023 até a data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ocasião em que deverá ser apresentado o Relatório Final com minuta de Resolução para apreciação do CONSAD.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339069** e o código CRC **DF92C5AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 347/2023/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº23118.004467/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País a servidora LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES, SIAPE nº 1057610, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia (DAG-PVH), para participar do XI Congreso de la Asociación de Estudios Bolivianos, na cidade de Sucre, Bolívia, intitulada “Lenguajes en fronteras Bolivia-Brasil”, com apresentação do tema “Rondas de conversaciones: la formación docente y las prácticas de acogida a los alumnos migrantes bolivianos”, previsto para ocorrer no período entre 15 a 23 de julho de 2023, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339524** e o código CRC **80A15349**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 348/2023/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006197/2023-73;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País a servidora ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, SIAPE nº 3280715, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Guajará-Mirim, para participar como palestrante no XI Congreso de la Asociación de Estudios Bolivianos, na cidade de Sucre, Bolívia, previsto para ocorrer no período de 14 a 23 de julho de 2023, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339548** e o código CRC **18794E49**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 128/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004244/2023-44 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 39/2023/DCCL (1296096);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA**, Docente, **SIAPE nº 0699981**, como Presidente e a servidora **SANDRA DE ALMEIDA**, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE nº 0474760**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Guajará-Mirim para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Guajará-Mirim** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339774** e o código CRC **E3DDEFF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 130/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1340908);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 161/2020/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Dispensar os servidores **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO**, SIAPE 3138513, da função de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto e **ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN**, SIAPE 1800069, das funções de Fiscal Técnico Titular e Gestor Substituto do referido Contrato, designados pela Portaria nº 161/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 06 de julho de 2020.

Art. 3º - Designar os servidores **RICARDO PEREIRA SOTELI**, SIAPE 2119829, para exercer as funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto e **ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS**, SIAPE 1123716, para exercer as funções de Gestor Substituto e Fiscal Técnico Titular do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340912** e o código CRC **5816EFC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 25/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do DACED-PVH (1330160);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DACED-PVH através do Ofício nº 123/2023/DACED-PVH/NCH/UNIR (1330138);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005831/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora Dra. Elizane Assis Nunes, SIAPE n.º 2228120, para o período de 04 anos, para o exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia na modalidade a Distancia conveniado com Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 60/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 150 de 21/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340894** e o código CRC **A9E66B79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 67/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, o despacho PPGG1339607 anexado ao processo 23118.006290/2023-88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados baixo para compor Comissão de análise e parecer referente a situação de desligamento/cancelamento da matrícula da discente ELIZA GRAZIELA SILVEIRA (20201021067), junto ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais – PPGRen.

Composição da Comissão:

Presidente: Ângela Aparecida de Souto Silva

Membros: Osvanda Silva de Moura

Wilson Gomez Manrique

Paulo Vilela Cruz (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340913** e o código CRC **E8EDDAE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 68/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, o despacho PPGG 1339554 anexado ao processo 23118.006288/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo para compor Banca de Defesa de Dissertação do discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme especificação a seguir:

Mestrando: ANTONIO LAZARO PONÇADILHA JUNIOR

Título da Dissertação: A percepção ambiental discente sobre as águas de abastecimento em uma escola pública da Amazônia Ocidental

Área de Concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Linha de Pesquisa: Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Data: 26/06/2023

Horário: 08 horas (fuso horário Rondônia)

Formato: On-Line

Link: meet.google.com/dbu-xiux-qtb

Composição da Banca:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – Presidente

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Membro Titula Interno

Profª. Drª. Lorena Candice de Araújo Andrade – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Victor Mouzinho Spinelli – Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340966** e o código CRC **FD456711**.



Referência: Processo nº 23118.006288/2023-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1340966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.002975/2022-74

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as bancas examinadoras do Processo Seletivo simplificado para Seleção e contratação de professor substituto do Campus Ji-Paraná - Edital 01/2023/CJP/UNIR, com os seguintes membros:

Área: Física

Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo (presidente);
Prof. Dr. Quesle da Silva Martins (membro titular);
Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior (membro titular);
Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza (1º suplente);
Prof. Me. Antônio Francisco Cardoso (2º suplente)

Área: Probabilidade e Estatística

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (presidente);
Profa. Me. Luana Lúcia Alves de Azevedo (membro titular);
Prof. Dr. Ithalo Coelho de Sousa (membro titular);
Profa. Dra. Gabi Nunes Silva (1º suplente);
Prof. Dr. Fernando Luiz Cardoso (2º suplente);

Área: Química

Profa. Dra. Beatriz Machado Gomes (presidente);
Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (membro titular);
Prof. Dr. Jusinei Meireles Stropa (membro titular);
Prof. Dr. João Batista Diniz (1º suplente);

Prof. Me. José Roberto Ribeiro Junior (2º suplente);

Área: Engenharias I

Prof. Jeferson Alberto de Lima (presidente);

Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (membro titular);

Prof. Dr. Rodrigo Martins Moreira (membro titular);

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (1º suplente);

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (2º suplente);

Art. 2º Esta portaria tem validade até o dia 10 de junho de 2023 e entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 11/05/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340683** e o código CRC **54F2DA28**.